



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS**  
**REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E JOÃO PEREIRA DA SILVA. Ausente o Vereador Antonio Tertuliano Filho, respaldado no Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020 pertencendo ao Grupo de Risco do Covid-19. Havendo quórum legal o Presidente justificou verbalmente a ausência do Vereador Adriano Ferreira da Silva e declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a referida Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências, foi lido o Projeto de Lei nº 031/2020 do Executivo que: 'Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Deodápolis-MS, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 008 de 04/09/2020 que? 'Dispõe sobre o reconhecimento da modalidade cutiano como patrimônio histórico cultural do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências'. Foi lida a Moção de Congratulações e Aplausos nº 002/2020 parabenizando o Econômico Supermercado na Pessoa de Seu Proprietário o Senhor Abir Crispiniano. Foi lida a Moção de Congratulações e Aplausos nº 003/2020 parabenizando os Sócios Proprietários: Maria Antonia Pereira de Oliveira e Francisco Pires de Oliveira do Supermercado Pires. Foi lida a Moção de Pesar nº 012/2020 dos Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Márcio Teles Pereira, Gilberto Dias Guimarães e Givaldo Santos Oliveira transmitindo os Pesares à Família da Senhora Maria Carolina de Souza. Não havendo mais Proposições nem o uso da Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei nº 031/2020 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 008 de 04/09/2020. Colocou em discussão a Moção de Congratulações e Aplausos nº 002/2020. Discutiu a matéria os Vereadores: João pereira da silva, Edmilson Prates de Souza, Márcio Teles pereira e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Congratulações e Aplausos nº 003/2020. Discutiu a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Márcio Teles pereira e João Pereira da Silva. Colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 012/2020. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, João Pereira da Silva e Márcio Teles Pereira. Colocou em votação sendo a Moção de Pesar aprovada por todos os Vereadores Presentes. Estava ausente na votação o Vereador Francisco Euzébio de Oliveira, pois o mesmo tinha ido ao Toailete. Estavam inscritos para Explicação Pessoal os Vereadores: Adriano Ferreira da Silva, Carlos de Lima Neto Junior, Francisco Euzébio de Oliveira, Edmilson Prates de Souza, João Pereira da Silva, Givaldo Santos Oliveira, Márcio Teles Pereira e Gilberto Dias Guimarães.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

Finalizando o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.  
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**